

Ofício/SEMAM nº 01/2020

Balneário Camboriú, 02 de janeiro de 2020.

Ilmo. Sr.
FRANCISCO P. FERREIRA JUNIOR
Presidente
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar relatório técnico de monitoramento e avaliação da Parceria com o ICCO – *Instituto de Conservação de Fauna e Flora*, ref. ao **Segundo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Fomento FUNDEMA nº01/2018 - PMBC 08/2018**, para análise e posterior homologação dessa Comissão.

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes do processo de prestação de contas em referência, sendo que o exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade da aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face a análise efetuada, certificamos a regularidade da presente prestação de contas conforme ANÁLISE CONCLUSIVA.

À vista do exposto, encaminhamos o presente expediente para análise e adoção dos procedimentos subsequentes.

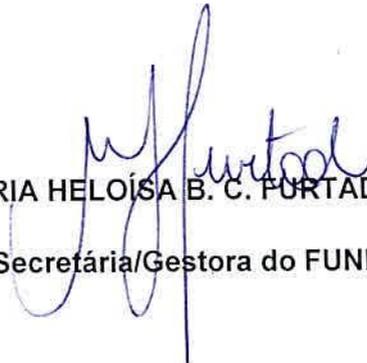
À disposição para maiores esclarecimentos.



TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA

Gestora de Parcerias FUNDEMA – Matrícula 30.167

De acordo,


MARIA HELOÍSA B. C. FURTADO LENZI

Secretária/Gestora do FUNDEMA

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

1. Entidade: ICCO – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA		2. CNPJ: 06.081.097/0001/90	
		3.UF SC	Parcela nº: 6 parcelas
4. Valor Transferido: R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) em 6 parcelas de R\$ 11.000,00 mensais.	5. Contrapartida (X) não () sim... valor R\$:	6. Aplicação Financeira: (X) não () sim valor do rendimento R\$:	
7. Nº do Termo de Fomento / Colaboração SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO FUNDEMA- ICCO Nº 01/2018 - PMBC 08/2018		8. Vigência: Julho à Dez/2019	Fundo Repassador FUNDEMA
9. Objeto: Alimentação dos animais administrado pelo ICCO- Instituto Catarinense de Conservação da Fauna, no Complexo Ambiental Cyro Gevaerd, conforme detalhado no Plano de Trabalho.			
10. Relatório Substanciado: O ICCO- Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora apresentou no decorrer da vigência da presente parceria, a prestação de contas da alimentação para os animais silvestres do Complexo Ambiental Cyro Gevaerd, conforme documentos fiscais de compra. Da análise, constatou-se que a totalidade dos recursos financeiros foi aplicada corretamente para a finalidade proposta, bem como o objetivo do plano de trabalho restou cumprido, tendo em vista que os animais foram alimentados de forma satisfatória e suficiente as suas necessidades.			
10.1 Ações Programadas: Alimentação dos animais silvestres: Ração específica; Carnes e derivados (frango, peixe, carne de desossa, carne suína, bovina, coração bovino e suíno); Frutas e verduras.			
10.2 Ações Executadas: A ação programada no plano de trabalho, no caso, a alimentação dos animais silvestres administrados pelo Instituto, foi concluída com êxito.			



10.3 Benefícios Alcançados: Manutenção da alimentação dos animais silvestres administrados pelo ICCO – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA

10.4 Dificuldades Encontradas: -

Executor (Entidade)

Nome: ICCO – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA

Assinatura:

Data: 02.01.20.

Gestor da Parceria:

Nome: TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA

Matrícula: 30.167

Assinatura:

data: 02.01.20.

Tatyane de O. Barbosa
Gestora de Parcerias FUNDEMA
Mat. 30167 - Decreto nº 9024/18